



LEI Nº 2.249 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

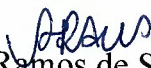
Dispõe sobre denominação de Rua Edith Lopes Pinheiro, na localidade do Loteamento Mirante Saquarema, bairro Porto da Roça II - Saquarema - RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Edith Lopes Pinheiro, a rua que se inicia na Estrada Jacarepiá e que termina na Rua Silvina Joaquina Nazaré (Rua Quatro), na localidade do bairro Porto da Roça II - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de junho de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 072/2022.
Autoria: Vereador Eduardo Veiga.